



**EDITAL Nº 004/2018 – PPGEAmb
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À PRIMEIRA ETAPA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE
2018**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeq) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb), torna público o Edital Nº 004/2018 – PPGEAmb que trata do **resultado da interposição de recursos contra decisão relativa à primeira etapa do processo de seleção para aluno regular – ingresso no 1º semestre de 2018.**

1. RESULTADO

Candidatos (as)	Resultado
Alisson Leonardo Vieira dos Reis Wesley Adonai Mafra	Deferido ¹
Debora Cristina de Freitas Romão	Deferido ²
Debora Cristina de Freitas Romão	Deferido ³
Wesley Adonai Mafra	Indeferido ⁴

¹ Questão nº 6 – Prova de Saneamento. A Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou houve um erro de digitação na questão que culminou na não compreensão da resposta do gabarito. Desta forma, O recurso foi deferido, sendo a questão anulada.

² Questão nº 5 – Prova de Saneamento. A Banca Examinadora ao reanalisar a referida questão constatou que houve erro ortográfico com supressão de palavras, tornando o enunciado incompreensível. Desta forma, a questão foi anulada.

³ Questão nº 7 – Prova de Saneamento. A Banca Examinadora ao reanalisar a referida questão constatou que havia duplicidade na resposta. Desta forma, a questão foi anulada.

⁴ Questão nº 3 – Prova de Saneamento. A Banca Examinadora ao reanalisar a referida questão constatou que, a questão não é idêntica e sim, semelhante ao apresentado. O princípio violado no texto da questão foi o relacionado ao Inciso II, do artigo 2 da Lei 11445/2007 (**II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados**). O candidato marcou a resposta B- Universalização do Acesso. **GABARITO CORRETO: D.** Desta forma, mantemos o gabarito e indeferimos o pedido.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA